

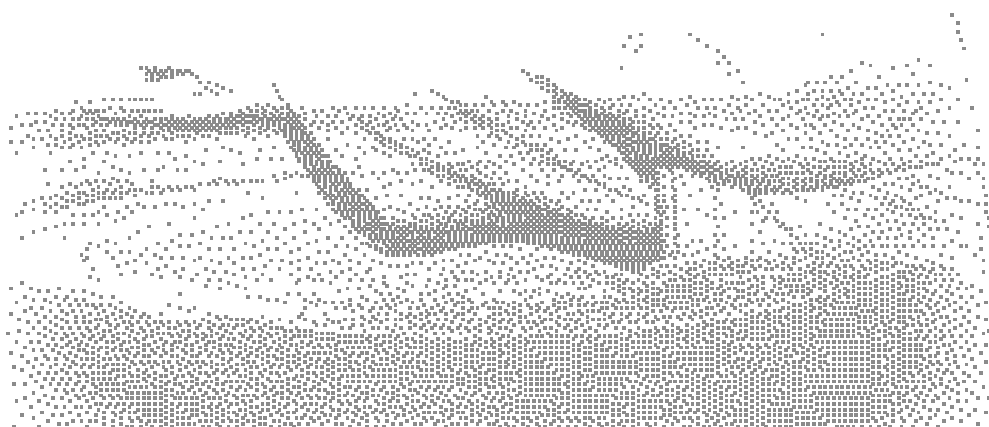


2007

Julho a Setembro de 2007

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO TRIMESTRAL



JULHO – SETEMBRO/2007

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos F. de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha José de Moraes Correia Neto Ivan Moreira dos Santos
Secretaria-Geral	Silvio Freire de Moraes
Chefia de Gabinete da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretaria de Atividades Administrativas	Heleno Chaves Monteiro
Secretaria das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Antônio Augusto Teixeira Neto
Procuradores	Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo Francisco Domingues Lopes
Relatório Trimestral	Assessoria de Informática Luciene Martins Caruso D'Ippolito (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 3º trimestre de 2007. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2007.
55p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (3º trimestre de 2007). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Rio de Janeiro, outubro de 2007.

Excelentíssimos Senhor Presidente Aloísio Freitas, e demais Membros dessa Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Com imensa e renovada satisfação tenho a honra de retornar à presença de Vossas Excelências para emprestar cumprimento à determinação constante da Lei Fundamental do Município do Rio de Janeiro (art. 88, § 4º), e assim apresentar o **Relatório de Atividades** desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no 3º Trimestre do exercício de 2007.

Neste período, permito-me destacar o incremento às auditorias operacionais, propiciando avaliar com profundidade os principais programas desenvolvidos pela Administração Municipal, bem como as visitas técnicas a unidades de saúde e da rede municipal de ensino.

Impõe-se sublinhar ainda o apuro que vem sendo emprestado à auditoria das despesas inerentes às diversas e expressivas intervenções operadas na Cidade do Rio de Janeiro, visando à realização dos Jogos Pan-americanos de 2007.

Sob a perspectiva do estreitamento da relação desta Corte de Contas com a população, ressalta-se o incremento às atividades da **Ouvidoria**, possibilitando, por meio da participação popular, otimizar os serviços prestados por esta Instituição e também pelas diversas agências da Prefeitura Municipal.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Nobres Integrantes do Corpo Deliberativo, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades de Controle Externo.....	17
8.	Ouvidoria do TCMRJ.....	45
9.	Modernização Institucional.....	46
10.	Relações Institucionais	54
11.	Conclusões	55

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspetoria	20
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	34
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões	42

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Processos por Inspetoria	20
Gráfico 5.	Editais analisados por Órgão	35
Gráfico 6.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	45

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

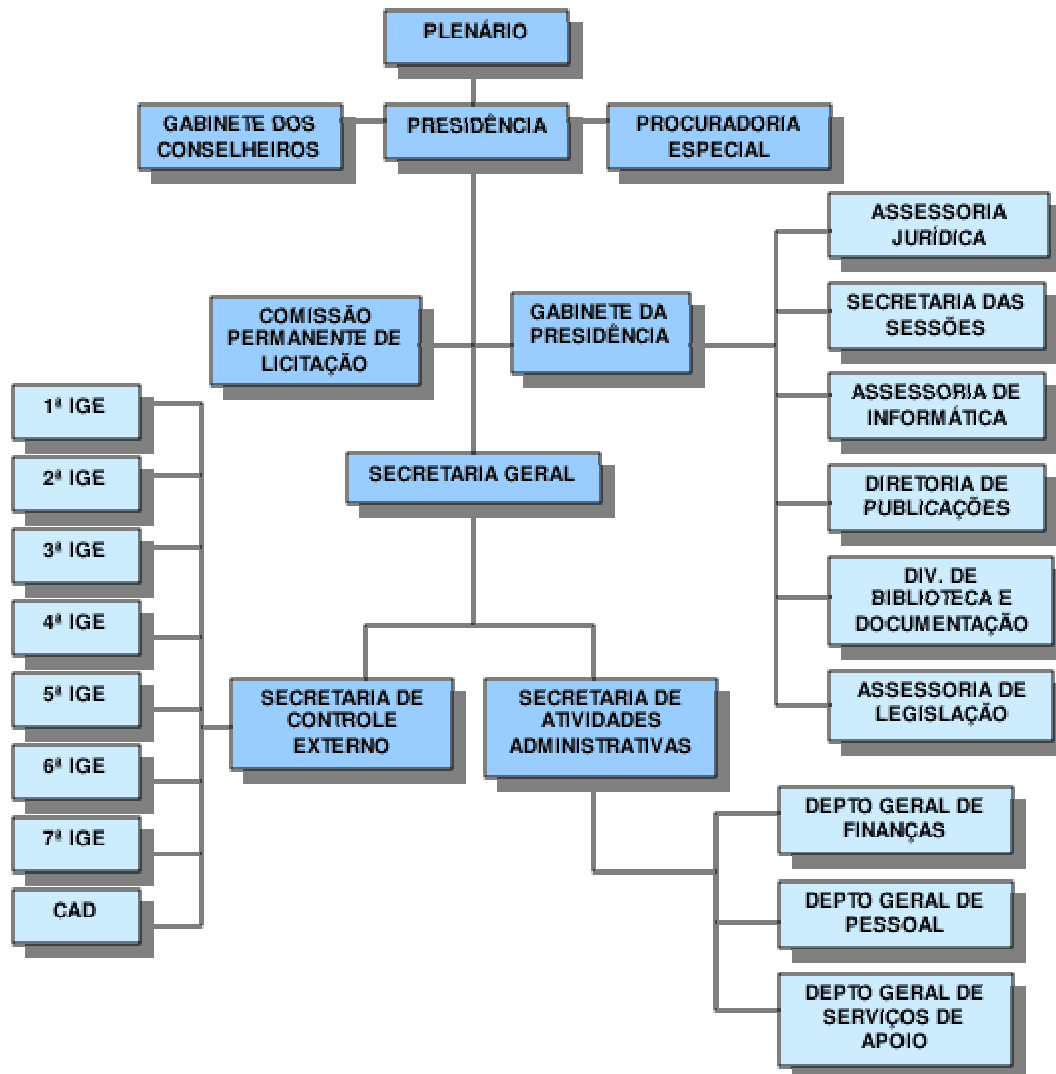
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal das Culturas - SMC
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Governo - SMG
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Especial dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos de 2016 – SE2016
Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS
Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT
Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDQ
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV
Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica - Cultural do Rio de Janeiro - SEDREPACH
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fundo Municipal de Habitação
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Conservação Ambiental
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

AUTARQUIAS

Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Empresa Municipal de Múltiplos Ltda. - MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
 Empresa Municipal de Vigilância - GUARDA MUNICIPAL

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centro Internacional Riotur S.A. – RIOCENTRO
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CETRIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR

FUNDAÇÕES

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
 Fundação Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

OUTROS

Gabinete do Prefeito – GBP
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.354 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de julho a setembro de 2007, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jul/2007	ago/2007	set/2007	Total
Licitações	30	31	22	83
Contratos	283	280	258	821
Convênios	51	141	99	291
Orçamentário/Financeiro	132	100	72	304
Pessoal	164	294	252	710
Concursos	5	15	4	24
Inspeções	27	11	16	54
Consulta	0	1	0	1
Informações/Comunicados	13	19	21	53
Denúncias/Representações	2	3	1	6
Outros Assuntos	5	2	0	7
Total	712	897	745	2.354

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

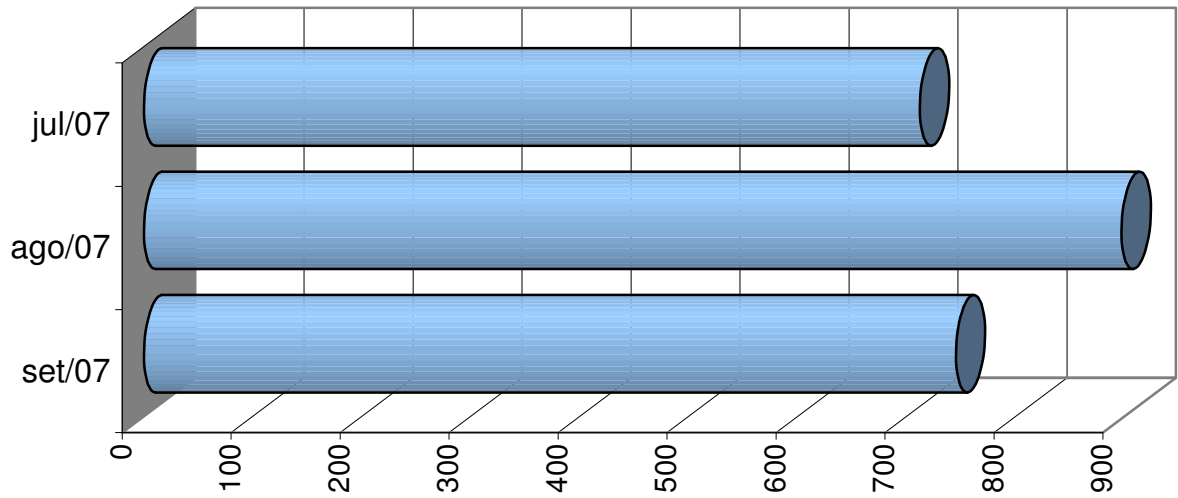
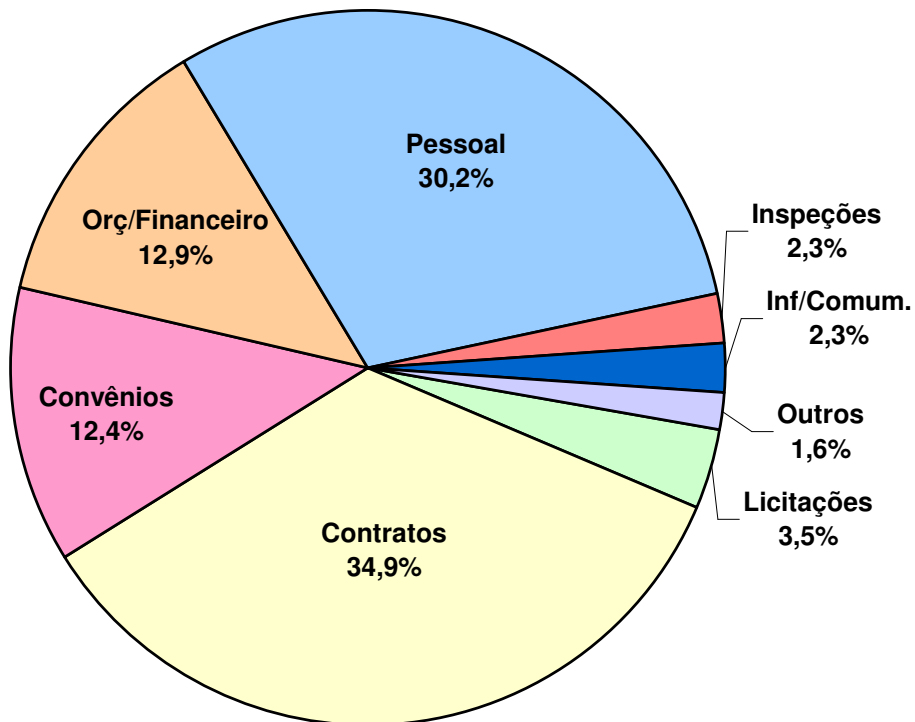


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 3º trimestre de 2007, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 23 (Vinte e três) Sessões Ordinárias, 06 (Seis) Sessões Administrativas e 01 (Uma) Sessão *Ad-referendum*, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

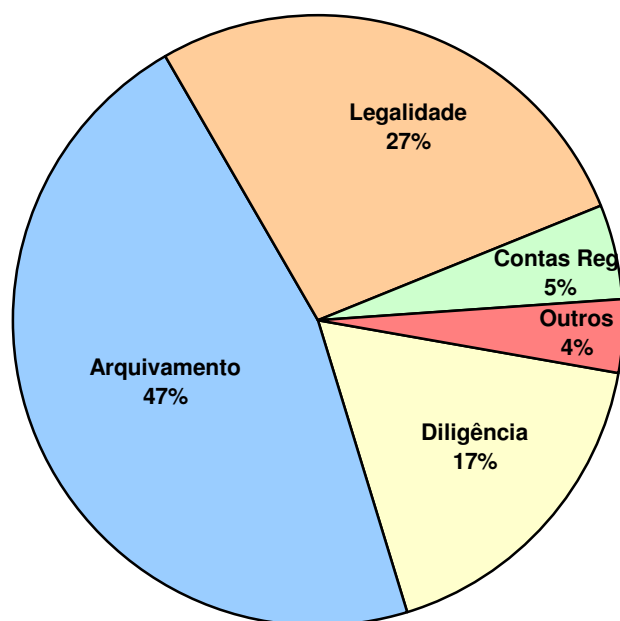
Meses	Ordinárias	Administrativa	Ad-Referendum	Total
Julho	7	2	1	10
Agosto	9	2	-	11
Setembro	7	2	-	9
No Trimestre	23	6	1	30

6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	61	42	0	0	14	117
CONTRATOS	123	529	0	0	30	682
CONVÊNIOS	25	128	0	0	1	154
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	24	6	0	79	1	110
PESSOAL	10	0	439	0	2	451
CONCURSOS	0	3	16	0	0	19
INSPEÇÕES	34	50	0	0	7	91
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	9	9	0	0	4	22
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	4	5	0	0	8	17
OUTROS ASSUNTOS	0	1	0	0	0	1
Total	290	773	455	79	67	1.664

Gráfico 3. Decisões do Plenário

6.3. RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções aprovadas neste trimestre.

Resolução nº 444, de 04 de julho de 2007.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2007, aprovado pela Resolução nº 400, de 3 de janeiro de 2007.

DORIO de 06/07/2007, nº 75, p. 38.

Resolução nº 445, de 06 de julho de 2007.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro o servidor Dimitri Bogea Câmara.

DORIO de 10/07/2007, nº 77, p. 59.

Resolução nº 446, de 11 de julho de 2007.

Estabelece ponto facultativo no dia 13 de julho de 2007, no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, excetuadas as unidades cujos serviços não admitam paralisação.

DORIO de 13/07/2007, nº 80, p. 57.

Resolução nº 447, de 12 de julho de 2007.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando à aquisição de software para atualização do Banco de Dados.

DORIO de 18/07/2007, nº 83, p. 30.

Resolução nº 448, de 12 de julho de 2007.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando à aquisição de software para atualização do Banco de Dados.

DORIO de 18/07/2007, nº 83, p. 30.

Resolução nº 449, de 18 de julho de 2007.

Dispõe sobre a Assistência Médico-Hospitalar destinada aos agentes públicos em exercício no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 20/07/2007, nº 85, p. 46.

Resolução nº 450, de 19 de julho de 2007.

Designar Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Milton Rodrigues de Oliveira e Jair Saidinha da Costa, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa.

DORIO de 25/07/2007, nº 88, p. 45.

Resolução nº 451, de 12 de julho de 2007.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo R. Meireles, Eliane Costa de Melo Alves, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de instalação de cabeamento estruturado de dados.

DORIO de 26/07/2007, nº 89, p. 44.

Resolução nº 452, de 31 de julho de 2007.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2007, aprovado pela Resolução nº 400, de 3 de janeiro de 2007 e alterações.

DORIO de 01/08/2007, nº 93, p. 40.

Resolução nº 453, de 06 de agosto de 2007

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e informática.

DORIO de 08/08/2007, nº 98, p. 34.

Resolução nº 454, de 23 de agosto de 2007.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Educação Ambiental e Reaproveitamento de Recursos para propor ações que visem à implementação de um Programa de Gestão Ambiental no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 27/08/2007, nº 111, p. 52.

Resolução nº 455, de 23 de agosto de 2007.

Dispõe sobre a utilização e compra de papel reciclado no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 27/08/2007, nº 111, p. 52.

Resolução nº 456, de 11 de setembro de 2007.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2007, aprovado pela Resolução nº 400, de 3 de janeiro de 2007 e alterações.

DORIO de 13/09/2007, nº 123, p. 29.

Resolução nº 457, de 11 de setembro de 2007

Designar os engenheiros Carlos Roberto Millet Cavalcanti Júnior e Márcio Souza Bandeira de Melo para procederem à Inspeção Especial na Empresa Municipal de

Urbanização - RIOURBE.

DORIO de 13/09/2007, nº 123, p. 30.

Resolução nº 458, de 13 de setembro de 2007.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os servidores Márcia Cristina de A. Wendling, Robson Godoi Rodrigues Silva, Fernando Dantas Ruiz, Melissa Christina Correa de Moraes, Claudia dos Santos de Castro, Antonio Carlito de Mesquita Junior, Alexander Kuebler, Marcus Guerreiro de Souza Ventura, Reinaldo Barros Goulart e Lucia Martins Andrade.

DORIO de 17/09/2007, nº 125, p. 34.

Resolução nº 459, de 25 de setembro de 2007.

Designar Marco Antonio Lenz como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, André Ricardo Rodrigues Meireles, Fernando Drei Valente e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, com vista à implantação de Sistema CFTV Digital.

DORIO de 27/09/2007, nº 133, p. 27.

Resolução nº 460, de 26 de setembro de 2007

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

DORIO de 27/09/2007, nº 133, p. 27.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

7.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;

IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário–financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;

VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções.

7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001, de 19/11/2002, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo :

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – **GBP**

Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**

Secretaria Municipal de Administração - **SMA**

Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - **SMTE**

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **PGM**

Secretaria Municipal de Governo - **SMG**

Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO**

Empresa Municipal de Vigilância – **EMV**

Empresa Municipal de Artes Gráficas – **IMPrensa DA CIDADE**

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **CGM**

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – **PREVI-RIO**

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - **SEDECT**

Secretaria Especial de Comunicação Social - **SECS**

Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - **SEPROP**

Secretaria Especial de Turismo - **SETUR**

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**

RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – **GEO-RIO**
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**
 Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**
 Secretaria Municipal de Habitação – **SMH**
 Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - **SEQV**

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação - **SME**
 Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**
 Fundação Lar Escola Francisco de Paula - **FUNLAR**
 Secretaria Municipal das Culturas - **SMC**
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO**
 Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**
 Empresa Municipal de Mídia - **MULTIRIO**
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - **SMPD**
 Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - **SEDREPAHC**

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – **TCMRJ**
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**
 Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**
 Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - **SEPDQ**
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**
 Secretaria Especial dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos de 2016 – **SE2016**

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – **CET-RIO**
 Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR**
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - **FPJ**
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – **RIO-ZOO**
 Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPDA**

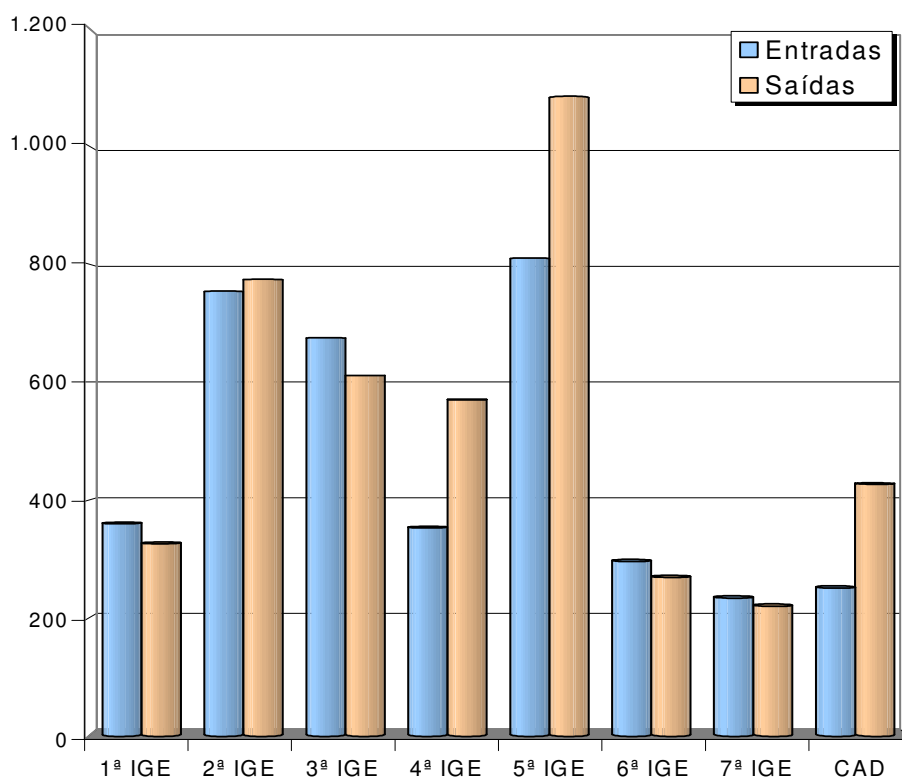
7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 3.733 e a saída de 4.281 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	360	326
2ª IGE	754	774
3ª IGE	675	611
4ª IGE	353	570
5ª IGE	810	1.084
6ª IGE	296	269
7ª IGE	234	220
CAD	251	427
Total	3.733	4.281

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 4. Processos por Inspetoria

7.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

7.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2007 (40/000119/2007), foram realizadas no 3º trimestre de 2007 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Especial de Turismo - **SETUR** e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**.

Agosto: Empresa Municipal de Artes Gráficas - **IMPrensa DA CIDADE** e Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**.

Setembro: Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO** e Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **CGM**.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Municipal de Obras - **SMO/CGC**.

Setembro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão - **SEDC** e Fundação Lar Escola Francisco de Paula - **FUNLAR**.

Setembro: Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - **SEPDQ**.

Setembro: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**.

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ**.

Agosto: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Setembro: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO**.

Setembro: Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR** e Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - **CET-RIO**.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Julho: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**.

Agosto: **RIOCENTRO S.A** - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro/**FUNDOS**.

Setembro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE/RECEITAS**.

7.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2007 (40/00117/2007), foram realizadas no 3º trimestre de 2007 as seguintes Auditorias:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - **PCRJ**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**.

7.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2007 (040/00117/2007), foram realizadas no 3º trimestre de 2007 as seguintes Visitas:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**.

Agosto: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**.

Setembro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Agosto: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Setembro: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

Agosto: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

Setembro: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Julho: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

7.4.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

7.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 3º trimestre de 2007, destacamos as seguintes:

040/004982/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Verificar os procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos patrimoniais e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004350/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos - SMO/CGO, em julho/2007.

OBJETIVOS: Análise dos termos não remetidos e suprimentos de fundos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003467/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, em maio/2007.

OBJETIVOS: Verificação operacional e formal de contratos, gastos e atos, além do exame patrimonial.

DECISÃO: O processo foi conhecido e arquivado na Sessão de 05/09/2007.

040/003242/2007

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, nas Entidades Transformadas, em março/2007.

OBJETIVOS: Verificar se os saldos contábeis das fundações e autarquias municipais transformadas, de acordo com o Decreto nº 26.210/2006, espelhavam as suas situações patrimoniais no encerramento de suas atividades.

COMENTÁRIOS: Identificada, entre outros aspectos, divergências entre determinados valores contabilizados por algumas autarquias e fundações e o registrado no balanço da administração direta, após a incorporação.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/08/2007.

040/003200/2007

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2007.

OBJETIVOS: Verificar, no caso da Dívida Ativa, a compatibilidade entre os valores fornecidos pela Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) e os obtidos junto à CGM; verificar a inclusão no Orçamento de 2007 dos precatórios judiciais; subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito referente ao ano de 2006.

COMENTÁRIOS: Foi constatada a necessidade do provisionamento contábil das perdas prováveis, dentre outros aspectos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/08/2007.

040/003120/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2007.

OBJETIVOS: Verificar a execução atual dos serviços terceirizados de alimentação nas unidades de saúde do Município do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003075/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em março/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, bens móveis e almoxarifado.

COMENTÁRIOS: A equipe de inspeção detectou insuficiências, especialmente no tocante à segurança dos equipamentos da Secretaria.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/08/2007.

040/002988/2007

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Controladoria Geral do Município - CGM, em março/2007.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2006, limitando-se a: verificar o atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; analisar os procedimentos de consolidação das contas e analisar os critérios adotados para elaboração dos relatórios exigidos pela LRF.

COMENTÁRIOS: As impropriedades verificadas pela equipe inspecionante foram prontamente corrigidas pela Controladoria Geral do Município, sendo os

demonstrativos republicados em 30/03/2007.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 26/09/2007.

040/002987/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO, em maio/2007.

OBJETIVOS: Verificação *in loco* e análise de termos não remetidos ao Tribunal em virtude da Deliberação nº 127/99.

COMENTÁRIOS: Foram solicitados os seguintes esclarecimentos acerca do controle de jazidas: a) Algumas atividades exploratórias consideradas irregulares não constam das listagens de autos de infração e embargos emitidos pela gerência.

b) A exploração de material terroso, presente na relação fornecida na inspeção anterior, não consta na lista atual enviada pela gerência, a 2ª IGE questiona o que houve com tal atividade.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 22/08/2007.

040/002926/2007

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIO COP, em maio/2007.

OBJETIVOS: Avaliar o estágio e os procedimentos para a liquidação da RIO COP; analisar e avaliar as pendências referentes a impropriedades questionadas por esta Corte, e ainda não respondidas pela jurisdicionada; analisar as contas patrimoniais e de resultado e efetuar a circularização das contingências passivas.

COMENTÁRIOS: Identificado, dentre outros aspectos, a necessidade de esclarecimentos sobre a aparente contratação de serviço sem licitação, a relação custo-benefício da manutenção de doze funcionários à disposição da RIO COP, quando não se encontra mais em operação.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/09/2007.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em julho/2007.

OBJETIVOS: Analisar contratos e despesas relativas ao Carnaval/2007.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDQ, em julho/2007.

OBJETIVOS: Verificação operacional e formal de contratos, gastos e atos, além do exame patrimonial.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na RIOFILME, em setembro/outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas de contratos.

OBSERVAÇÃO: Inspeção em andamento.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão - SEDECI, em julho/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Análise dos termos não remetidos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Controladoria Geral do Município - CGM, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Verificar os procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos patrimoniais, sistema descentralizado de pagamento, execução de contratos, bem como adoção de medidas saneadoras e oportunidades de melhoria proposta nos autos do processo 40/1547/2006.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Verificar os procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos patrimoniais e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Verificar os procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos patrimoniais, execução de contratos, permissão de uso e concessão de uso.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

7.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 3º trimestre de 2007, destacamos as seguintes:

040/003584/2007

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/maio/2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Escola Carioca de

Empreendedores Comunitários.

COMENTÁRIOS: A equipe de inspeção apontou as imperfeições e indicou as Oportunidades de Melhoria para a otimização do desempenho do projeto.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 17/09/2007.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Municipal de Controle da Hanseníase na Saúde Pública.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Avaliar as ações de cadastramento, controles, fiscalização e arrecadação derivada dos próprios municipais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

7.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 3º trimestre de 2007, destacamos as seguintes:

040/004715/2007

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Doutor Mourão Filho, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004556/2007

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004534/2007

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Maia Bittencourt, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004480/2007

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Educação - SME/5ª CRE, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004395/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Subsecretaria de Águas Municipais da SMO/SUBAM, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, do Contrato nº 07/2006, lavrado com Construtora Colares Linhares Ltda, visando as obras de requalificação ambiental do Arroio Fundo, com a implantação de Avenida Canal, entre as estacas 417 + 10,00 à 437 + 10 - Vila Pan-Americana - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004304/2007

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto/2007

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Prof. Edgard Magalhães Gomes, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004283/2007

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em julho/2007.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Professor Dr. Mário Rodrigues Cid, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004096/2007

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em julho/2007.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Dr. Raul Barroso, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004043/2004

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/setembro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 22ª e 23ª visitas, do Contrato nº 34/2004, lavrado com o Consócio Cidade da Música - Construtora Andrade Gutierrez e Carioca Christiani Nielsen Engenharia, visando as obras de construção da fundação, impermeabilização e supra-estrutura do prédio da Cidade da Música - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003342/2007

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Educação- SME/ 3ª CRE, em junho/2007.

OBJETIVOS: Verificar questões relacionadas à merenda escola e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 24/09/2007.

040/003341/2007

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação-SME/ 4ª CRE, em junho/2007.

OBJETIVOS: Verificar questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 10/09/2007.

040/003199/2007

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em maio/2007.

OBJETIVOS: Verificar questões relacionadas à merenda e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 17/09/2007.

040/002866/2004

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, do Contrato nº 151/2003, lavrado com a Racional Engenharia Ltda., visando a concessão de serviço público precedida de execução de obra em imóvel municipal para construção do Centro de Convenções.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/002820/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, em julho/agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 2ª e 3ª visitas, do Contrato nº 12/2007, lavrado com Sanerio Engenharia Ltda, visando as obras do PAN - Implantação da Via 5 Norte (trecho) e Via 6 (acesso) na Vila Pan-americana - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001954/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 12ª visita e da visita de aceitação, do Contrato nº 02/2006, lavrado com o Consórcio - Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A. (Empresa Líder) e Damiani, visando as obras de fundação, estrutura e acabamento para implantação da Arena Multiuso do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/001953/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de

Urbanização - RIOURBE, em abril/maio /2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento por meio da visita de aceitação, do Contrato nº 03/2006, lavrado com Consórcio Parque Aquático PAN 2007 - Sanerio Engenharia Ltda. (Empresa Líder), Delta Construções S/A e Midas Engenharia Ltda, visando as obras de fundação, estrutura e acabamento para implantação do Parque Aquático do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001851/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, do Contrato nº 02/07, lavrado com o Consórcio Engenhão - empresa líder Construtora Norberto Odebrecht S.A, visando as obras de conclusão do Estádio Olímpico da Cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/001359/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 5ª e 6ª visitas, do Contrato nº 192/06, lavrado com a Oriente Construção Civil Ltda, visando as obras de implantação do Velódromo no Parque Olímpico do Rio - Autódromo de Jacarepaguá - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/001334/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita e da visita de aceitação, do Contrato nº 180/06, lavrado com a Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, visando as obras de complementação da Arena Multiuso do Parque Olímpico do Rio (2ª fase), na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/000907/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, em julho/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, do Contrato nº 71/2006, lavrado com Dratec Engenharia Ltda, visando as obras de melhorias físicas e operacionais na Av. Embaixador Abelardo Bueno, no trecho entre a Estrada Pedro Corrêa e Avenida Salvador Allende - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000896/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de

Urbanização - RIOURBE, em julho/setembro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 13ª e 14ª visitas, do Contrato nº 108/05, lavrado com o Consórcio Cidade da Música 2 (Construtoras: Andrade Gutierrez S.A, Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A e Técnicas Eletro Mecânicas Telem S.A), visando as obras de complementação da construção do prédio da Cidade da Música - Av. Ayrton Senna s/nº - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000811/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos - SMO/CGO, em julho/agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 5ª e 6ª visitas, do Contrato nº 58/2006, lavrado com Construtora Metropolitana S/A, visando as obras de recuperação das ruas do entorno do Estádio Olímpico João Havelange, no bairro do Engenho de Dentro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000609/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, em julho/agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 5ª e 6ª visitas, do Contrato nº 56/2006, lavrado com MIRAK S/A, visando as obras de implantação de drenagem e recuperação da Rua Henrique Scheidt para os Jogos Pan-americanos - Engenho de Dentro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000396/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Subsecretaria de Águas Municipais da SMO/SUBAM, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, do Contrato nº 15/2006, lavrado com Premag Sistemas de Construções Ltda, visando as obras para controle de enchentes nas Avenidas Salvador Allende, Abelardo Bueno e Rua Igarapé-Açu, situadas no entorno da área destinada ao PAN 2007, com implantação de travessias nos rios Caçambé e Pavuninha - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/000390/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, do Contrato nº 183/06, lavrado com o Consórcio Sanerio-Delta-Midas, visando as obras de complementação do Parque Aquático do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000376/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 7ª visita, do Contrato nº 172/06, lavrado com o Consórcio Engenho - empresa líder Construtora Norberto Odebrecht S.A e Construtora OAS Ltda, visando as obras de complementação de acabamentos e urbanização intramuros no Estádio Olímpico João Havelange (2ª fase).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o UACPS Dr. Woodow Pimentel Pantoja, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE/8ª CRE, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Subsecretaria de Águas Municipais da SMO/SUBAM, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, do Contrato nº 07/2007, lavrado com D.T. Engenharia de Empreendimentos Ltda, visando a construção e operação da Unidade de Tratamento de Rio - UTR Arroio Fundo PAN 2007 - Barra da Tijuca.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, do Contrato nº 77/2007, lavrado com a Sanerio Engenharia LTDA, visando a implantação de infra-estrutura e instalações temporárias no Estádio Olímpico João Havelange, Ruas Arquias Cordeiro, José dos Reis, Dr. Padilha e Oficinas - Engenho de Dentro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

7.4.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 3º trimestre de 2007, destacamos as seguintes:

040/005781/2004

Inspeção Especial realizada pela 1ª Inspeção Geral, na SMF, em setembro/2004.

OBJETIVOS: Verificar a instalação/conservação de sanitários públicos do Município do RJ, conforme cronograma pactuado através dos Termos de Concessão de Serviço Público nºs 578, 579 e 580, celebrados entre a SMF e os Consórcios Cemusa e Adshel.

COMENTÁRIOS: Sugerida nova diligência, sendo solicitados esclarecimentos: a) se houve subcontratação e/ou terceirização por parte de alguma das empresas, juntando documentação comprobatória; b) se o cronograma de repasse foi integralmente cumprido, com a juntada dos pagamentos efetuados; c) quanto aos valores recolhidos ou pagos ao município nos anos de 2005 e 2006; d) manifestação formal da CEDAE que comprove indisponibilidade para efetuar ligações de água e esgoto; e) demonstrativo de fornecimento de sanitários móveis em 2006.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 17/09/2007.

040/004394/2007

Inspeção Especial realizada pela 3ª Inspeção Geral, na RIOFILME, em junho/2007.

OBJETIVOS: Apurar em que estágio se encontra a produção do longa-metragem "Chatô - O Rei do Brasil", bem como as pendências, pagamentos liberados e as responsabilidades por eventuais irregularidades encontradas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001518/2007

Inspeção Especial realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em julho/2007.

OBJETIVOS: Verificar, em atendimento a solicitação da Exma Srª Vereadora Andréia Gouveia Vieira, a execução das obras de construção do Centro Municipal de Saúde Nagib Jorge Farah, vez que 90% do valor total da obra já foram pagos e o atendimento estaria sendo realizado de maneira precária, além da celebração de novo contrato com a empresa responsável pelas intervenções.

COMENTÁRIOS: A 2ª IGE constatou que não houve superposição das obras (contratos distintos), nem está havendo funcionamento precário do posto, mas sim ocorrendo a subutilização dos espaços existentes em função da cessão de diversas salas a SMAS, o que poderá prejudicar a operação da unidade de saúde.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

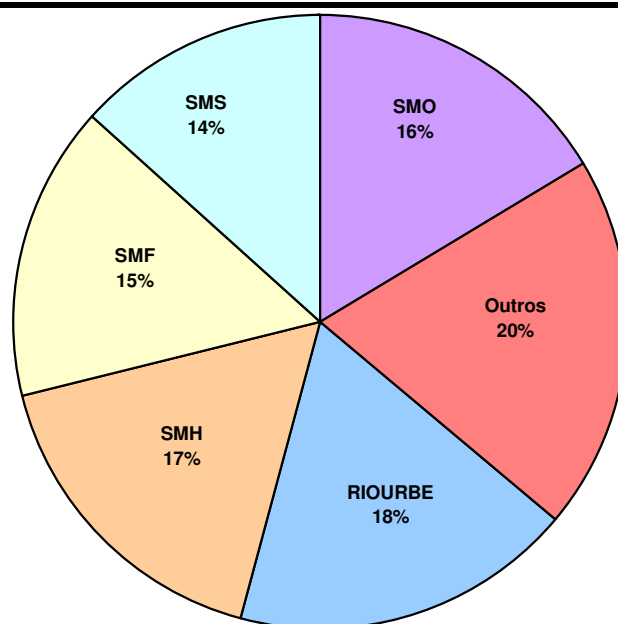
Art. 1º - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de julho a setembro de 2007.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	20
SMH	Secretaria Municipal de Habitat	19
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	17
SMS	Secretaria Municipal de Saúde	15
SMO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	18
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	4
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	2
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	2
GBP	Gabinete do Prefeito	2
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	2
RIO-ZOO	Fundação Jardim Zoológico da Cidade Rio de Janeiro	2
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	2
RIOTUR	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro	2
SETUR	Secretaria Especial de Turismo	2
SMEL	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2
Total		111

Gráfico 5. Editais analisados por Órgão

7.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

7.6.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

A denúncia a seguir foi analisada por este Tribunal no 3º trimestre de 2007:

040/003414/2007

ASSUNTO: Denúncia da empresa TX - Comércio de Produtos Médicos Ltda. requerendo a suspensão do procedimento licitatório e avaliação da pretensão de continuar participando do certame, em razão de sua inabilitação pela Comissão de Licitação, por ter apresentado a documentação para pré-qualificação fora do prazo referente à Tomada de Preços nº 18/07 da RIOURBE.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral entendeu que foi concedido direito a ampla defesa pela Comissão de Licitação, não obstante tenha solicitado cópia do julgamento do recurso apresentado.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

7.6.2. CONSULTAS

A PROCESSAR

ASSUNTO: Questionamento formulada por *e-mail* a respeito da taxa de gerenciamento nos projetos da prefeitura.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspetoria Geral informou que, em princípio, não há no âmbito do Município do Rio de Janeiro pagamento de taxa de gerenciamento, quer seja de obra (BDI) ou de projeto. Quanto às obras, a cobrança de taxa de administração usualmente chamada de BDI, não é adotada por força do Decreto nº 12643/94, que proibiu sua inclusão nos orçamentos e contratos. Existem, no entanto, contratos para supervisão e gerenciamento de projetos, cujos orçamentos são elaborados com base no SCO-RIO, criado e implantado pelo Decreto 15307/96. O referido sistema, com preços atualizados mensalmente, é dividido em categorias e em uma delas, CONSULTORIA ESPECIALIZADA (CE), apresentam-se os itens "Acompanhamento e Desenvolvimento de Projetos", cujo valor é atribuído em homem/hora, e o "Elaboração de Estudos e Projetos", cuja cotação é a quantidade de horas.

7.6.3. REPRESENTAÇÕES

040/003997/2007

REPRESENTANTE: Exmo. Sr. Vereador Adilson Pires da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

REPRESENTADA: SMS e MEDICAL COOP - Cooperativa de Assistência Médica Ltda.

ASSUNTO: Narrativa, efetuada pela 4ª IGE, referente à atos da cooperativa, responsável pela contratação dos profissionais terceirizados que trabalham no Posto Médico Dr. Rodolfo Perissé.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001556/2006

REPRESENTANTE: Consórcio JCDecaux do Brasil Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

ASSUNTO: Representação interposta em face do ocorrido no procedimento licitatório referente à Concorrência nº 05/1998, que tratou da concessão de conservação de mobiliário urbano.

DECISÃO: Pelo conhecimento da Representação e, no mérito, por sua improcedência, tendo em vista a ausência de comprovação das alegações do interessado - Sessão de 08/08/2007.

040/000141/2007

REPRESENTANTE: Cooperativa de Policiais Militares - COOPM.

REPRESENTADA: Secretaria municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 29/06.

OBSERVAÇÃO: Na análise do retorno da diligência, a 3ª IGE detectou que a jurisdicionada não juntou os documentos solicitados.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 13/08/2007.

7.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/004646/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de realização de Inspeção Extraordinária em contrato celebrado pela SMEL: projeto "Cidade da Criança é show com o Tio Carlos" (15/000.506/2007).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004373/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, através do Ofício GVAGV nº 160/2007, de cópia do relatório da inspeção realizada por esta Coordenadoria no PREVI-RIO abrangendo o FUNPREVI e o FASS, processo 40/002990/2007.

COMENTÁRIOS: A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento forneceu as informações, tendo sido remetida cópia do Relatório ao órgão, por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00391/2007, de 18/09/2007.

040/004372/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de que, na próxima inspeção ordinária a ser realizada junto ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, seja examinado o contrato nº 55/2006, celebrado com a empresa Sparch Equipamentos Organizacionais Ltda., tendo por objeto a aquisição de arquivos deslizantes.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral foi encarregada de proceder a análise na próxima inspeção ordinária a ser realizada no âmbito do PREVI-RIO, tendo as

informações sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00402/2007, de 24/09/2007.

040/003998/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de certidão de inteiro teor do processo 40/002168/2005 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, relativo à implantação do Centro de Segurança Alimentar. COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral forneceu as peças solicitadas, tendo sido remetido por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00363/2007, de 04/09/2007.

040/003288/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Luiz Antônio Guaraná, de informações acerca de inspeções realizadas nos projetos vinculados ao FMAS e FMDCA. COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral e a CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento forneceram as informações e cópia dos Relatórios, tendo sido remetidos por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00300/2007, de 27/07/2007.

040/003033/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Cristiane Brasil, de informação acerca da existência de convênios objetivando qualquer tipo de atividade física para idosos, bem como cópia desses instrumentos com a indicação da qualificação dos profissionais contratados e os locais de trabalho. COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu os documentos, tendo sido informado por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00340/2007, de 17/08/2007, que as indicações seriam colhidas por ocasião da inspeção na Secretaria Especial de Qualidade de Vida prevista para novembro de 2007.

040/002709/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 1.054/2007, através do Exmo. Sr. Vereador Dr. Jairinho, de inspeção extraordinária em face de contratos firmados pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana; de determinados técnicos para realizá-la; e de remessa do processo relativo ao contrato nº 084/2006, celebrado entre a Comlurb e a empresa Ouro Verde Transporte e Locação Ltda. COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00252/2007, de 26/06/2007.

7.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/004749/2004

ASSUNTO: Solicitações, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações sobre contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e as firmas Kraft Alimentos e Merkal Alimentos Ltda. para entrega de alimentos e, também, acerca de possível superfaturamento de preços.

COMENTÁRIOS: Através dos ofícios nº TCM/GPA/SCP/00299/2007, de 26/07/2007 e TCM/GPA/SCP/00383/2007, de 17/09/2007, foram encaminhadas cópias da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/004530/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações acerca da apreciação de convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e o Lions Clube do Rio de Janeiro - Ilha do Governador no período entre 2004 e o presente, bem como do envio dos relatórios do corpo instrutivo e dos votos eventualmente proferidos pelos Conselheiros acerca do tema.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00404/2007, de 26/09/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/004466/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público Federal através da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ofício/PR/RJ/MMM/Nº 407/2007, de informações documentadas e a elaboração de relatório com dados relevantes a respeito do histórico do FUNDEF e do FUNDEB.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00412/2007, de 01/10/2007, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela CAD.

040/004351/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre análise de convênios realizados entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e a OMEP Brasil RJ-Rio e encaminhamento, em caso positivo, de cópia do relatório conclusivo.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00407/2007, de 28/09/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/004312/2001

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia da manifestação do corpo instrutivo no processo nº 40/9043/1999- SMTE.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0275/2007, de 12/07/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/004144/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca dos contratos da Cooperativa Múltipla de Prestação de Serviços Ltda. (COOMPS) com as Federações de Esporte que, por sua vez, celebraram Convênios com o Município através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00409/2007, de 28.08.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/004047/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação da contratação da ONG Rio Voluntário pela Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, nos últimos 5 anos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0369/2007, de 06/09/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003865/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público Federal, de informações sobre apuração de supostos repasses irregulares de recursos do FUNDEF à Empresa Municipal de Vigilância - Guarda Municipal.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00342/2007, de 21/08/2007, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª IGE e pela CAD.

040/003864/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público Federal através da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ofício/PR/RJ/MMM/Nº 284/2007, de informações acerca da aplicação, pela SME, de recurso do "salário educação" para a compra de suplementos de alimentação escolar.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00373/2007, de 10/09/2007, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela CAD.

040/003670/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre a apreciação dos procedimentos decorrentes da tomada de preços nº 001/2007, da RIOTUR.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0334/2007, de 15/08/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003502/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de cópias das manifestações do corpo instrutivo e dos votos contidos nos processos administrativos: 09/030.669/05, 09/028.345/05 e 09/030.885/05.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00335/2007, de 15.08.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/003501/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, de cópia do relatório referente à inspeção solicitada pelo Exmo. Sr. Vereador Edson Santos, acerca do convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro (RIOZOO) e o Criadouro Tropicus Associação Cultural, Científica e Educacional.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00302/2007, de 30.07.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/003173/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre a apreciação do termo de permissão de uso firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a LIESA, tendo por objeto o imóvel conhecido como Cidade do Samba.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0295/2007, de 24/07/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003150/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, quanto às informações de possíveis irregularidades na prestação de contas do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da SMS, especialmente no que se refere ao Registro de Internações inexistentes, a fim de obter recursos perante o SUS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00287/2007, de 19.07.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/002980/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a instauração de procedimentos para apurar os fatos noticiados na representação do Sr. Alcides da Fonseca Sampaio, contra Guilherme Fortes Ferreira, Maria da Conceição Ramos Coura e Brígida Pantoja Reigota.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0274/2007, de 12/07/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/002979/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a constatação, em eventuais inspeções junto à Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda, da eficiência na gestão de heranças jacentes.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0284/2007, de 18/07/2007, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 1ª IGE e pela CAD.

040/002398/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações acerca da inspeção ordinária realizada na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, em maio/2007.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0403/2007, de 26/09/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000939/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia da manifestação do corpo instrutivo e o voto proferido nos autos do processo nº 40/001312/2000, referente ao contrato nº 05/2000, entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa Transecur Vigilância e Segurança Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00368/2007, de 06.09.2007, foi

encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/000938/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia da análise da licitação realizada pelo RIOCENTRO, em 2003, para contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância e segurança.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0271/2007, de 06/07/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000352/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações e documentação acerca de contratação de pessoal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à implantação de projetos comunitários, nos quais funcionários são contratados através de mutirões.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00301/2007, de 27.07.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/000169/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre decisão plenária no processo nº 40/3533/2003 - SMG.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0349/2007, de 27/08/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

7.9. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão. O GRÁFICO 7 apresenta a porcentagem das decisões acerca dos processos de aposentadoria e pensão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros	Total
<i>Julho</i>	2	95	1	98
<i>Agosto</i>	4	129	0	133
<i>Setembro</i>	4	215	0	219
Total	10	439	1	450

7.10. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/003977/2007

OBJETO: Ofício PRS/SSE 21285/2007, encaminhado pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de dar ciência ao TCMRJ, do inteiro teor do relatório da Inspeção Ordinária realizada para verificação de irregularidades em Clínicas credenciadas junto ao SUS (Clínica das Amendoeiras e Clínica de Repouso Santa Edwiges), que a época, por força do Decreto 5.392/2005, estavam sob a supervisão da Secretaria de Estado de Saúde do RJ, mas agora se encontram sob responsabilidade da SMS.

COMENTÁRIOS: Foi solicitado por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00393/2007, 20.09.2007, a remessa de cópia do mencionado Relatório.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/003679/2007

OBJETO: Solicitação de informações, pela Delegacia de Polícia Fazendária/Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, sobre a existência de irregularidades no Contrato nº 8108/2000, celebrado entre a SMS e a Cooperar Saúde - Cooperativa de Serviços de Saúde Ltda.

COMENTÁRIOS: Por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00329/2007, de 13.08.2007, foi encaminhada cópia da instrução da 4ª IGE.

040/003678/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Delegacia de Polícia Fazendária/Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, de informações sobre a existência de irregularidades no Contrato nº 84/1999, celebrado entre a SMS e a PRO UNI-RIO Fundação de Apoio à Universidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00330/2007, de 13/08/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002733/2007

OBJETO: Contrato nº 83/2007, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e o Consórcio Noemind / EUAX, representado pela empresa líder Neomind Solutions Informática Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema que permita a gestão dos documentos da PGM, físicos ou digitais, e o controle do fluxo de trabalho realizado, incluindo treinamento, acompanhamento assistido, garantia e manutenção evolutiva.

COMENTÁRIOS: A Assessoria de Informática sugeriu verificação *in loco* da execução do contrato.

OBSERVAÇÃO: Autorizada a verificação em 05/09/2007.

040/002622/2007

OBJETO: Verificação *in loco* na SMTR e CET-RIO.

COMENTÁRIOS: O processo refere-se à verificação *in loco* na SMTR e CET-RIO, em cumprimento ao Ofício nº TCM/SCE/161/2007 de 20/06/07, através do qual foi designada equipe da 6ª IGE, para acompanhamento dos contratos nºs 034, 035, 036

e 037/2007, derivados do Pregão Presencial PR nº 04/07, cujo objeto foi a contratação de serviços de transportes para os Jogos Panamericanos e Parapan-Americanos do Rio de Janeiro - PAN 2007.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002596/2007

OBJETO: Solicitação, por parte da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., de cópias dos votos e dos ofícios que comunicaram o arquivamento dos processos relativos às inspeções ordinárias concernentes aos Carnavais do período de 1996 a 2006.

OBSERVAÇÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0266/2007, de 04/07/2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

8. OUVIDORIA DO TCMRJ

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

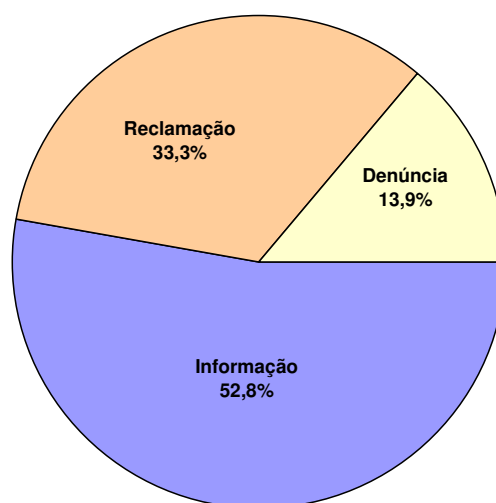
Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 36 chamados, sendo 86,1% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 13,9% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

9.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 3º trimestre de 2007 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Neste 3º trimestre, um dos principais destaques na Assessoria de Informática foi a **Microfilmagem e Digitalização de Processos**, incluindo a implantação e treinamento no uso de interface, no SCP – Sistema de Controle de Processos, que permite aos usuários visualizar os processos digitalizados diretamente em sua estação de trabalho.

9.1.1. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso

- Sistema de Contabilidade TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

9.1.2. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste exercício, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 425 chamados (53,13%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 136 chamados (17%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 129 chamados (16,13%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 42 chamados (5,25%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Apoio à sistemas IPLANRIO: 42 chamados (5,25%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Gerenciamento de usuários: 26 chamados (3,25%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Dentre os chamados fechados, 498 (62,25%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 127 (15,88%) no dia seguinte, 127 (15,88%) em até 1 semana e 48 (6,0%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do período, existia um saldo de 48 chamados ainda não concluídos sendo 25 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados

- Manutenção do servidor de banco de dados.

Administração de Rede

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do *software* de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet

9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **Parecer Prévio - Exercício de 2006** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Em Pauta** - Publicação bimestral que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do

Magistério;

- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Revista do TCMRJ;**
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspecões e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***

9.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

9.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980 (mais de 67.000 periódicos), de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação atualmente somando um total de mais de 27.000 atos cadastrados para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa *On-Line*, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que

venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Julho

Dia 06 - Encerramento das aulas do Curso de Auditoria Operacional, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, realizado às 5ª e 6ª feiras, das 13h às 17h e 9h às 13h, respectivamente, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Agosto

Dia 03 - Prazo final para entrega de trabalhos concorrentes ao Concurso de Monografias "Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga", do exercício de 2007.

Dia 9 - Dentro do Projeto Música, Arte e Cultura - Apresentação do cantor Carlos Augusto Martins, com músicas da MPB, às 12h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 15 - Início do Curso Direito Administrativo, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, realizado de 2ª a 5ª, das 9h às 11h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 23 e 24 - 4º Ciclo de Palestras "O Tribunal de Contas do Município e o Meio Ambiente", realizado no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, de acordo com a programação abaixo :

23 de Agosto (quinta-feira)

09:30 Café de Boas Vindas

10:00 Apresentação do filme "Uma Verdade Inconveniente"

11:15 Abertura do Evento :

Thiers Vianna Montebello - Presidente do TCMRJ

"Mudanças Climáticas : Padrões de Consumo e Modos de Produção"

Sérgio Besserman Viana - Presidente do IPP

12:00 Debates

12:30 Intervalo de Almoço

14:00 "Gestão Ambiental na Administração Pública"

Carlos Minc - Secretário de Estado do Ambiente

Maria Bethânia Villela - Coordenadora do Progerar - TCMRJ

15:00 Debates

15:30 "Conservação e Uso Sustentável de Recifes de Coral no Brasil"
Débora de Oliveira Pires - Gestora - Projeto Coral Vivo

"Avanços e Perspectivas na Criação e Gestão de Unidades de Conservação no Brasil"
Rodrigo Medeiros - Professor - UFRJ

16:45 Debates

17:00 Encerramento

24 de Agosto (sexta-feira)

10:00 "Aspectos Jurídicos da Gestão Ambiental Pública"

Oscar Graça Couto - Advogado, Professor de Direito Ambiental - PUC-RJ e FGV

10:40 Debates

11:00 "Gestão Contemporânea da Sustentabilidade Ambiental e Econômica com Responsabilidade Social"

José Henrique Penido - Assessor da Diretoria Técnica e Industrial - Comlurb

"Iniciativas para o Combate às Mudanças Climáticas : Reflorestamento/Composto Orgânico"

Marcelo Hudson de Souza - Coordenador de Recuperação e Conservação Ambiental - Fundação Parques e Jardins

12:00 Debates

12:30 Depoimento : **Zilda Barreto da Silva - Presidente da Cooperativa de Catadores do Complexo do Alemão**

12:45 Encerramento

Dia 30 - Cerimônia de entrega dos certificados aos participantes do Curso de Atualização em Direito Operacional, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, com a presença dos Senhores Thiers Vianna Montebello, Conselheiro - Presidente do TCMRJ e Marcos Vinícios Vilaça, Ministro do TCU, às 11h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 31 - Seminário sobre Autonomia Municipal, II Painel, realizado no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, de acordo com a programação abaixo :

09:30 Abertura - **Thiers Montebello - Conselheiro Presidente do TCMRJ**

10:00 Reforma Política e Poder Local

Moderador : **Francisco Weffort - Cientista Político**

Expositores : **Amaury de Souza - Cientista Político**

Merval Pereira - Jornalista

Joaquim Falcão - Advogado

12:00 Debate

12:30 Encerramento

Setembro

Dia 03 - Posse do Conselheiro Ivan Moreira, realizada, às 17h 30min., na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão de Souza.

Ensaios do Coral do TCMRJ, que acontecem sempre às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de controle, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

O corpo técnico foi submetido a novo treinamento em nível de especialização. Desta feita, no período, e em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, ocorreu o Curso de Atualização em Auditoria Operacional, atingindo quarenta (40) técnicos em atuação nas atividades de controle externo de contas públicas.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros de controle, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade-meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Sob a cultural, pontificou no trimestre a realização da 4ª edição do Ciclo de Palestras ***O Tribunal de Contas do Município e o Meio Ambiente***, ocorrido no período de 23 e 24 de agosto, com o concurso de personalidades de reconhecida dedicação à causa ambiental.

Em seguida, ao fim do mês de agosto, dia 31, esta Corte de Contas teve a honra de receber os Srs. Jornalista Merval Pereira, o ex-Ministro da Cultura Dr. Francisco Weffort, o Cientista Político Dr. Amaury Souza e o Membro do Conselho Nacional de Justiça Dr. Joaquim Falcão, os quais, no evento intitulado “II Painéis sobre Autonomia Municipal”, coordenado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães, emprestaram o brilho de suas inteligências discorrendo sobre diversos aspectos da questão “grandes municípios”. Releva assinalar que este evento contou com a participação de diversos Membros da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Por fim, merece destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, seja por meio de assessoramento, sempre que solicitado, por meio de pessoal técnico desta Instituição, em Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes a matéria orçamentário - financeira.

11. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório - espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.